



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 038/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002177/2011-02 e o que ficou decidido em sua 27ª reunião de 27-06-2011,

R E S O L V E,

Art. 1º APROVAR a criação do **Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Acadêmico em Educação**, sob a coordenação do Prof. Dr. Olavo Pereira Soares, no *campus* de Alfenas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
28-06-2011